

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **RADIO CARÁIBAS LTDA, estabelecida na Rua Mário Dourado Sobrinho, nº 78 - Centro Irecê/BA**, para contratação de veículo de comunicação para prestar serviços de divulgação de matérias de interesse da administração municipal. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 032/2015 - Contrato nº 443/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **RADIO CARÁIBAS LTDA, estabelecida na Rua Mário Dourado Sobrinho, nº 78 - Centro Irecê/BA**. Objeto: Contratação de veículo de comunicação para prestar serviços de divulgação de matérias de interesse da administração municipal Valor: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura do contrato: 01/07/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **EDITORA TRIBUNA DO FEIJÃO EDIÇÃO E MARKETING, estabelecida na Rua Antônio Otaviano Dourado, 91 Bairro São José - Irecê/BA**, para contratação de veículo de comunicação para prestar serviços de divulgação de matérias de interesse da administração municipal. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 033/2015 - Contrato nº 444/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **EDITORA TRIBUNA DO FEIJÃO EDIÇÃO E MARKETING, estabelecida na Rua Antônio Otaviano Dourado, 91 Bairro São José - Irecê/BA** Objeto: Contratação de veículo de comunicação para prestar serviços de divulgação de matérias de interesse da administração municipal Valor: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data de assinatura do contrato: 01/07/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D94BAC0CE757CFA4E0C2AA97926813BE

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **CLISEI CLINICA DE SENHORAS IRECE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.899.422/0001-92**, para prestação de serviços médicos no Hospital do município. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 034/2015 - Contrato nº 502/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **CLISEI CLINICA DE SENHORAS IRECE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.899.422/0001-92**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de assinatura do contrato: 01 de julho de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **SILAS MARQUES DOURADO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.778.376/0001-64**, para prestação de serviços médicos junto ao Hospital Municipal e PSF da sede do município. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 035/2015 - Contrato nº 501/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **SILAS MARQUES DOURADO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.778.376/0001-64**. Objeto: Prestação de serviços médicos junto ao Hospital Municipal e PSF da sede do município. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Data de assinatura do contrato: 01 de julho de 2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 01 de julho de 2015. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

